



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita ao Executivo Municipal, que realize gestões junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) com o objetivo de viabilizar a reabertura da ligação entre a BR-070 e a via lateral da Avenida São Luiz, no trecho situado em frente ao local onde será implantado o Fort Atacadista, em Cáceres – MT, providenciando também a devida sinalização horizontal e vertical no local, de forma a assegurar a fluidez do tráfego, a legalidade das manobras de conversão, a prevenção de acidentes e a adequação da infraestrutura viária às novas demandas de mobilidade urbana e crescimento comercial da região.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Executivo Municipal, que realize gestões junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) com o objetivo de viabilizar a reabertura da ligação entre a BR-070 e a via lateral da Avenida São Luiz, no trecho situado em frente ao local onde será implantado o Fort Atacadista, em Cáceres – MT, providenciando também a devida sinalização horizontal e vertical no local, de forma a assegurar a fluidez do tráfego, a legalidade das manobras de conversão, a prevenção de acidentes e a adequação da infraestrutura viária às novas demandas de mobilidade urbana e crescimento comercial da região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de mobilidade e segurança viária na região em questão. Atualmente, o trecho da BR-070 em frente ao local



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

destinado à instalação do Fort Atacadista não permite conversão à esquerda, conforme regulamentação e sinalização existente, o que obriga os motoristas a percorrer rotas alternativas pouco práticas ou, infelizmente, a cometer infrações de trânsito, colocando em risco a segurança de todos os usuários da via.

A reabertura da ligação entre a BR-070 e a lateral da Avenida São Luiz — mais especificamente no ponto em frente ao futuro empreendimento comercial — se mostra essencial para permitir o acesso adequado e seguro à pista lateral. Essa via marginal é o único caminho viável para realizar a conversão de forma legal, sem comprometer a fluidez e segurança do tráfego.

Cabe ressaltar que o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) estabelece, em seu Art. 1º, § 2º, que “o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito”. Sendo assim, compete ao poder público garantir a infraestrutura adequada para que condutores possam realizar seus deslocamentos de maneira segura, fluida e dentro da legalidade.

Com a previsão de aumento significativo no fluxo de veículos na região em virtude do novo empreendimento comercial (Fort Atacadista), é imprescindível que essa ligação seja reaberta com a devida sinalização horizontal (pintura de solo, faixas de orientação, delimitação de conversão) e vertical (placas informativas e de advertência), conforme as normas estabelecidas pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Além de contribuir para a segurança viária, a medida trará benefícios para o comércio local, facilitará o acesso de moradores e visitantes à região, e reduzirá o risco de acidentes causados por manobras proibidas ou improvisadas.

Diante do exposto, reitero a importância da intervenção por parte do Executivo Municipal junto ao DNIT, com o objetivo de viabilizar a reabertura e sinalização adequada da ligação entre a BR-070 e a lateral da Avenida São Luiz.

Cáceres – MT, 26 de junho de 2025.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A266-A975-6093-9714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 26/06/2025 09:47:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/06/2025 às 10:47 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A266-A975-6093-9714>